



EDITAL FAR/EAD 1/2024

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

A Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Farmácia, modalidade de educação à distância, da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 29 de abril a 3 de maio de 2024, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/iNgXyoxxRbvWyyD18>.

§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/JezaW8zuAQwFWXfL6>, no período de 7 a 10 de maio de 2024.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 13 de maio de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de abril de 2024.

Michele Carneiro Polli Parise
Presidente